

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ITURAMA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CAMILO DE LELIS SILVA**



Lei de Criação R.A. nº 144, de 7-10-2010 e R.A. nº 61, de 11-4-2013

Data da instalação: 23-3-2011

Data de implantação do PJe: 28-5-2015

Jurisdição: Iturama, Campina Verde, Limeira do Oeste, São Francisco Sales e União de Minas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 18-6-2020, p. 2.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 14-8-2019

Às 8 horas do dia vinte e quatro de junho de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial via plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na Vara do Trabalho de Iturama, situada na Avenida Belo Horizonte, 1.544, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presente via sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Camilo de Lelis Silva**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. João Mamede Nunes; os servidores Adriano Barbosa Venâncio, Cláudio Almeida de Menezes, Edinice Bárbara Borges, Jamile de Araújo Lima, José Geraldo Soares, Leandro Benedetti Sbrissa, Marina Goulart Bonfim, Rodrigo Garcez de Jesus e Sandro Aparecido Kinoshita. Ausente a servidora Ilma Aparecida Freitas Nunes Queiroz em razão de em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 176 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 19-6-2020, apurando-se a média de 2,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 14 cartas precatórias até o dia 19-6-2020, das quais 10 foram devolvidas para os juízos deprecentes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 224 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 110 processos foram remetidos até o dia 19-6-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 4 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 62 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 105 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 8 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 15 processos sobrestados. Os processos verificados aguardam decisão do STF.

Recomenda-se que, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução, sejam envidados esforços para a célere prestação jurisdicional em tais casos.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 30,46% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 19-6-2020)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	86
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	79
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	6
--	---	---

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	0
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	241

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	6

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 692 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 537 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 88 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 67 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 19/06/2020

No ano anterior, até dia 19/06/2019 – havia 752 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 397 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 83 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 272 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 19-6-2020, existem 15 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 25-6-2020 havia 1 processo:

a) instrução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010363/19. O processo encontra-se em ordem.

Obs.: segundo informação do Sr. Secretário, nos processos de rito ordinário e de rito sumaríssimo o magistrado está aplicando o art. 355 do CPC.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui 1 processo físico no total, migrável e se encontra na fase conhecimento.

0010145/20, 0010175/20, 0010096/20, 0010042/20, 0010133/20, 0010146/20, 0010001/20, 0010071/20, 0010061/20, 0010022/20, 0010656/19, 0010319/19, 0010284/19, 0010205/19,

0010455/19, 0010322/19, 0010320/19, 0010323/19, 0010126/19, 0010721/18, 0010101/20, 0010453/19, 0010440/19, 00100089/20, 0010119/20, 0010039/20, 0010033/20, 0010101/20, 0010248/19, 0010028/19, 0010058/20, 0010748/19, 0010035/20, 0010014/20, 0010027/20, 0010710/19, 0010055/19, 0010385/19, 0010080/20, 0010697/19, 0010077/20, 0010078/20, 0010678/19, 0010091/20, 0010353/19, 0010748/18, 0010004/18, 0010735/19, 0010098/19, 0010946/18, 0010914/18, 0010101/19, 0010462/19, 0010158/19, 0010607/19, 0010373/19, 0010255/19, 0010137/19, 0010549/18, 0010576/17, 0010008/20, 0010370/19, 0010547/19, 0010046/20, 0010574/19, 0010420/19, 0010011/20, 0010097/20, 0010012/20, 0010098/20, 0010929/18, 0010099/19, 0010444/18, 0010366/19, 0010447/19, 0010457/19, 0010576/17, 00100368/19, 0010684/19 e 0010007/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010735/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id aeffdcd (mais de 10 dias);
- 0010946/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b52942a (mais de 20 dias);
- 0010158/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id afbcc72 (mais de 10 dias);
- 0010607/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 84944d4 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	43	54	52
Instrução processo físico	1.270	0	0
Instrução processo eletrônico	227	105	142

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	23	9	-
Procedimento Ordinário	24	9	14-7-2020 – 41 dias
Instrução	40	35	31/07/2020 – 26 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 19-6-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	207	145,09

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	23	180,21
---	----	--------

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	53	602,20
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	1	1.571
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	9	274,77

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão:

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	42	29
Fevereiro	124	75
Março	101	54
Abril	49	8
Maio	57	8
Junho	82	38 (até 19-6-2020)
Julho	68	
Agosto	58	

Setembro	60	
Outubro	83	
Novembro	70	
Dezembro	56	
TOTAL	850	212

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	43	0,18
Julgados procedentes em parte	252	1,11
Julgados improcedentes	97	0,42
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	393	1,73
Extintos sem resolução de mérito	52	0,229
Arquivamento	75	0,33
Desistência	27	0,11
Outras decisões sem exame de mérito	3	0,01
Total sem exame de mérito	157	0,69
Decisões de conhecimento	550	2,42
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	38	0,16

Decisões na fase de execução	18	0,07
Total	606	2,67

No mês de maio de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 4 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 2 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 3 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em maio de 2020, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	21	1,05
Conciliação em execução	11	0,55
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	5	0,25
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	37	1,85

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo:

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	92	50
Fevereiro	183	103
Março	122	60
Abril	168	0

Maio	117	37
Junho	106	45 (até 19-6-2020)
Julho	115	
Agosto	101	
Setembro	102	
Outubro	147	
Novembro	113	
Dezembro	75	
TOTAL	1.441	295

Foram despachados, segundos dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período:

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	791	391
Fevereiro	1.060	700
Março	1.062	705
Abril	737	205
Maio	824	640
Junho	910	
Julho	818	
Agosto	934	
Setembro	932	
Outubro	1.096	
Novembro	1.353	
Dezembro	725	
TOTAL	11.242	2.641

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências telepresenciais são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, pela manhã, no período da pandemia do novo coronavírus. O

intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
Processos recebidos	933	702
Média por dia útil	4,2	3,0
Processos remanescentes do ano anterior	546	348
	7	9
Sentenças anuladas		
Total de processos para solução	1.486	1.059
Processos solucionados	1.191	850
Processos conciliados	535	300
	80,14%	80,26%
Produção		

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 24,75% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 0,12%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 19-6-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação no Conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	49
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	212

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	212
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	177

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	90
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	65

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 19-6-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	241
Baixados na Fase de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	227

Conhecimento		
--------------	--	--

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	487
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	141

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 19-6-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	227
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	141
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	241
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	487
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

Perfil da Vara do Trabalho		Iturama - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020
Indi-cadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,12	0,75
	I02 - Pendentes	919	869
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	110,31	113,29
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	303,45	298,80
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.406,37	1.470,27
	I07 - Taxa de conciliação (%)	35,30	33,60
	I08 - Taxa de solução (%)	119,63	117,06
	I13 - Taxa de execução (%)	160,00	170,63
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	23,87	24,39
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	49,44	47,13
	I11 - Produtividade por servidor	116,75	117,09
Meso	I12 - Pendentes por servidor	66,50	65,91
	Acervo	0,13	0,20
	Celeridade	0,32	0,33
	Produtividade	0,54	0,55
	Congestionamento processual	0,40	0,37
Macro	Força de trabalho	0,49	0,48
	IGEST	0,3773	0,3886
Posição IGEST		41	48

Movimentação processual

1001 a 1500

0751 a 1000

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$771.050,2	R\$107.984,08

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2014, que trata da proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por telefone; 1/2015 sobre o procedimento para fornecimento de peças físicas no PJe; 2/2018 que regulamenta a prática de atos meramente ordinatórios e a 3/2018 que regulamenta o envio de notificações com aviso de recebimento - AR, às expensas da parte interessada.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 4 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações. Também foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) realizado, pelo MM. Magistrado e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de

magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;

2) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 15 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 117,10% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 107,64%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 83,71%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,30%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,21% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 28,76% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 45,43%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 95,64%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 161,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,26%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 110,31 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 66,45%, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o tempo médio alcançado foi de 131,28 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 201,18 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor”. Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 9h40min do dia vinte e quatro de junho de 2020, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

ANA MARIA AMORIM
REBOUCAS:30831795

Assinado de forma digital por ANA
MARIA AMORIM REBOUCAS:30831795
Dados: 2020.06.24 15:42:39 -03'00'

Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

Camilo de Lelis Silva
Juiz do Trabalho Titular da Vara

JOAO MAMEDE
NUNES:30837800

Assinado de forma digital por JOAO
MAMEDE NUNES:30837800
Dados: 2020.06.26 09:36:38 -03'00'

João Mamede Nunes
Secretário da Vara do Trabalho

CAMILO DE
LELIS
SILVA:3083
6332

Assinado de
forma digital por
CAMILO DE LELIS
SILVA:30836332
Dados: 2020.07.06
17:12:10 -03'00'